



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 3863/2021

AUTÓGRAFO N°: 3948/21

PROJETO DE LEI N°: 42 / 2021 - L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 000592 / 2021

DATA: 17 / 06 / 2021

AUTOR: Vereador: PAULO MARROM

ASSUNTO: Denomina Via Pública Que Especifica (Estrada Manoel Joaquim Louzas A Via Pública Que Faz A Interligação Entre A Estrada DR. IRINEU REZENDE , Que Sai Da Rodovia Raposo Tavares Em Alumínio E A Vicinal Que Sai Da Rodovia Raposo Tavares .

RECEBIDO EM SESSÃO DE: 21/06/2021

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA: sim PRAZO PARA A VOTAÇÃO: ____ / ____ / ____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim (REQUERIMENTO N° ____ / ____)

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria absoluta dos vereadores para: aprovação rejeição
 Maioria dos vereadores presentes para: aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM

PROJETO DE LEI Nº 42, 2021 - L



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (ESTRADA MANOEL JOAQUIM LOUZAS A VIA PÚBLICA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DR. IRINEU REZENDE, QUE SAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES EM ALUMÍNIO E A VICINAL QUE SAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara aprova e ela promulga a seguinte lei:

Art. 1º A via pública que faz a interligação entre a Estrada Dr. Irineu Rezende, que sai da Rodovia Raposo Tavares em Alumínio e a Vicinal que sai da Rodovia Raposo Tavares, fica denominada "Estrada Manoel Joaquim Louzas".

Art. 2º O croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mairinque, 16 de junho de 2021.

Paulo Marrom
Vereador - PSDB

PAULO ANTONIO GARCIA

VEREADOR PAULO MARROM

Paulo Marrom
Vereador - PSDB

11:01 17/06/2021 000592 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM



JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Pretendemos com o presente projeto, denominar a via pública que faz a interligação entre a Estrada Dr. Irineu Rezende, que sai da Rodovia Raposo Tavares em Alumínio e a vicinal que sai da Rodovia Raposo Tavares, dando a ela o nome do saudoso e estimado senhor Manoel Joaquim Louzas.

Manoel foi um ilustre cidadão, que ao longo da vida teve uma conduta e reputação ilibada, e que com sua partida deixou uma lacuna em seus amigos, admiradores e familiares até hoje profundamente sentida.

Nossa proposta é resolver os problemas que a falta de denominação oficial da via acarreta, ao mesmo tempo em que honramos a memória daquele ilustre senhor.

À vista do exposto, contamos com o voto favorável de todos os colegas.

Mairinque, 16 de junho de 2021.

PAULO ANTONIO GARCIA
VEREADOR PAULO MARROM

Paulo Marrom
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

GABINETE DO VEREADOR PAULO MARROM



BIOGRAFIA DE MANOEL JOAQUIM LOUZAS

Imigrante Português, lavrador e empresário, faleceu em julho de 1954 aos 75 anos.

Casado e pai de 11 filhos, perdera o mais novo deles na epidemia da gripe espanhola.

Católico fervoroso e grande colaborador da igreja local, tinha a gratidão como valor maior, motivo pelo qual seu armazém era muito bem sucedido. Porém sua trajetória sempre foi desafiadora e ele, um guerreiro constante.

Durante a revolução de 1932, teve seu armazém invadido e tomado pelos revolucionários. Percebendo o risco ao qual seus 10 filhos ficaram expostos, decidiu fazer sua própria revolução. Hábil negociador, abriu mão dos negócios paulistanos em favor da construção de uma nova vida, agora no município de Mairinque, onde encontraria a segurança necessária para si e sua família, se estabelecendo novamente como produtor, agora nessa região.

Visionário que era, ainda em vida testamentou a divisão de sua área rural entre seus 10 filhos, como forma de incentivo para que cada um deles iniciasse seus empreendimentos e contribuísse com a economia local, em retribuição às bênçãos recebidas no município.

Ele estava tão certo que seu incentivo até hoje rende, além de divisas e tributos municipais, sustento e segurança não só para seus herdeiros bisnetos, como também para várias famílias da comunidade local que aos poucos se instalou ao redor da área, hoje conhecida como Bairro Briquituba.

Motivo pelo qual nos sentimos honrados em homenageá-lo solicitando à esta distinta Câmara de Vereadores a conversão da via local de servidão (conforme croqui) em rua municipal com logradouro oficial, registrando assim seu nome MANOEL JOAQUIM LOUZAS no município de Mairinque e na eternidade.



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



CERTIDÃO Nº 032/2021 - SMOSP

CERTIFICAMOS a requerimento de **ROGERIO VASSALO GIANCCHINI**, portador da carteira nacional de habilitação nº 03050914029 onde consta o RG 24682326-SSP-SP e CPF 171.443.998-45, e à vista das informações constantes no processo nº 2196/2021 de 27/04/2021, o trecho que pertence ao município de Mairinque não possui denominação oficial até a presente data. Para constar, eu *Marco* Marcelo Sadao Takahashi, chefe de divisão, digitei a presente certidão, que se destina para fins de Aprovação de Projeto de Construção - SP. Eu, Marco Antônio dos Santos, Engenheiro Civil, subscrevo e assino. -----

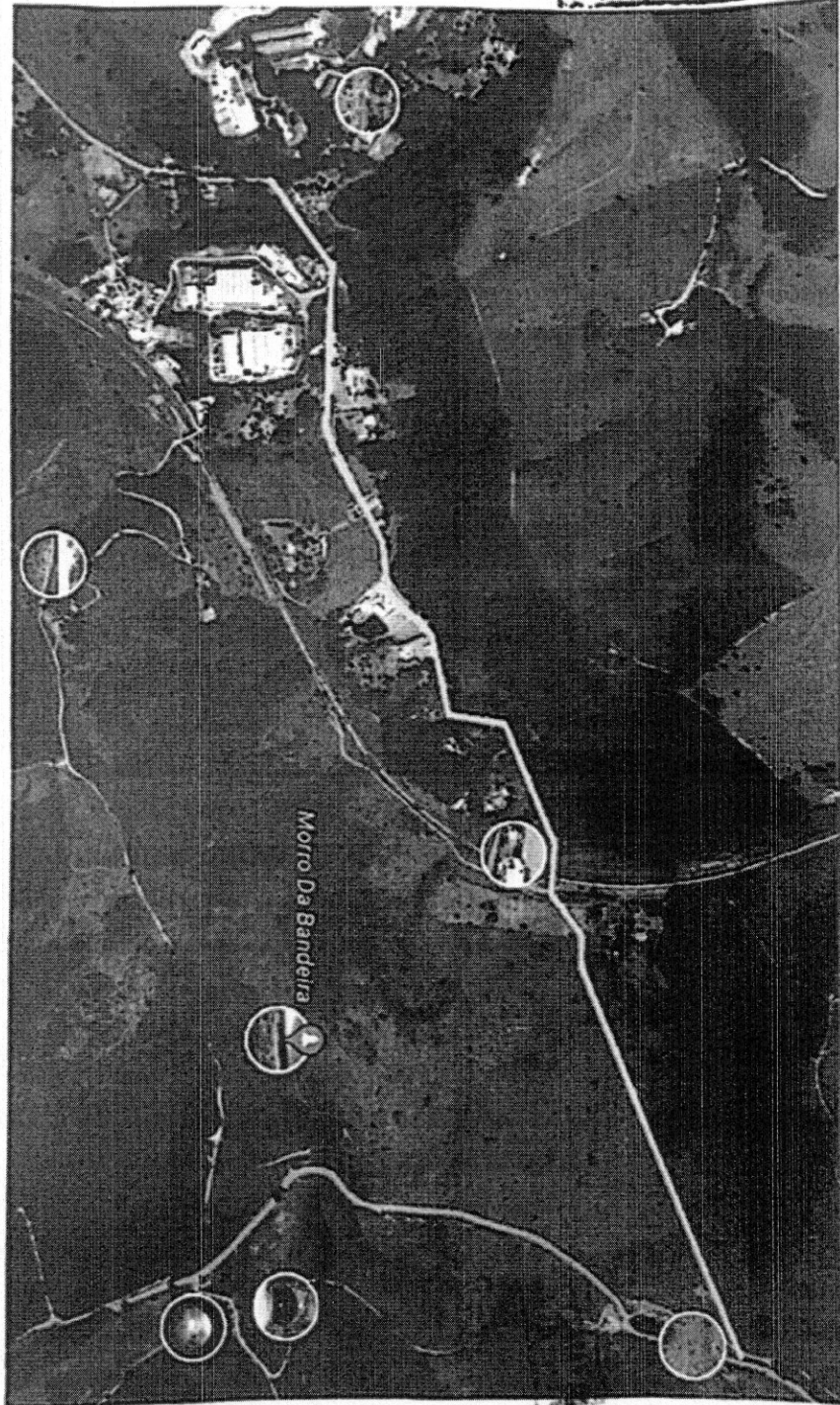
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 14 de maio de 2021.



Marco Antonio dos Santos
Marco Antonio dos Santos
CREA - 5061795209
Diretor de Departamento



FLS. 03
PROC. 2196/21
RUBRICA



Google Earth



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS



ESTADO DE SAO PAULO
DISTRITO DE SAO MIGUEL
MUNICIPIO, TERMO E COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO CIVIL

Domingos Antonio Laureano
Oficial do Registro Civil

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 5.532, a fls. 4 verso do livro C n.º 13 de registro de óbitos foi lavrado no dia 8 de julho de 1954, o assento de MANOEL JOAQUIM LOUZAS, falecido no dia 8 de julho de 1954, às 15 horas e minutos, neste distrito no prédio n.º da Vila Monte Rasa.

do sexo masculino, de cor branca, de profissão lavrador, natural de Traz os Montes - Portugal, domiciliado e residente neste distrito, com 75 anos de idade, estado civil viuvo de dona DEOLINDA LOUZAS, filho de (filiação ignorada) e de Dona

tendo sido declarante Francisco Louzas, o óbito atestado pelo Dr. Carlos Eiras Junior, que deu como causa da morte Insuficiência cardio renal, e o sepultamento foi feito no cemitério de Vila Formosa, nesta Capital.

Observações: Óbito ocorrido em oito de julho de mil novecentos e cinquenta e quatro. O falecido era viuvo de dona Deolinda Louzas, com quem foi casado em 2ª nupcias, de cujo extinto matrimonio, não deixou descendencia. Deixou bens a inventariar, e não deixou digão a inventariar, deixando testamento.

Registro Civil do Distrito de São Miguel Paulista - DO - Município, Termo e Comarca da Capital do Estado de São Paulo - Brasil

O referido é verdade e dou fé.

D. B. e S. São Miguel Paulista, 13 de Setembro de 1954

Cr\$ 21,50
3,50 - total 22,30 OFICIAL: Maria Adelaide

RECORRER A FIRMA NO
17.º TABELÃO - ARMAZEM 811 ES
Rua Felipe de Oliveira, 29 (Prédio de Paulo de
FONSECA 33-553, 3.º ANDAR)
São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 42 / 2021-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 *Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:*

- I - *Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - *Projetos de Lei Complementar;*
- III - *Projetos de Lei;*
- IV - *Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - *Projetos de Resolução;*
- VI - *Substitutivos e Emendas;*
- VII - *Requerimentos;*
- VIII - *Moções;*
- IX - *Recursos;*
- X - *Vetos.*

§ 1º *Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.*

§ 2º *As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.*

Art. 137 *As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.*

Mairinque, 21 de junho de 2021.

Expediente da 19ª Sessão Ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlós da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C. N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



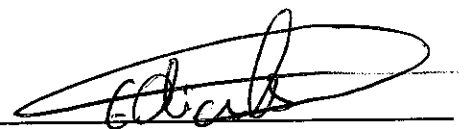
FOLHA DE VOTAÇÃO

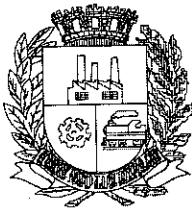
DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 42/2021-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA		
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO	▶	

RESULTADO DA VOTAÇÃO
<input checked="" type="radio"/> Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos
<input type="radio"/> Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis
<input type="radio"/> Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)
<input type="radio"/> Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____
<input type="radio"/> Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 28 de junho de 2021;
Ordem do Dia da 20ª sessão ordinária da 15ª Legislatura


Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 3948 / 2021



DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (ESTRADA MANOEL JOAQUIM LOUZAS A VIA PÚBLICA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DR. IRINEU REZENDE, QUE SAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES EM ALUMÍNIO E A VICINAL QUE SAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 42/2021-L, de autoria do Vereador Paulo Marrom, a saber

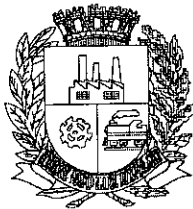
Art. 1º A via pública que faz a interligação entre a Estrada Dr. Irineu Rezende, que sai da Rodovia Raposo Tavares em Alumínio e a Vicinal que sai da Rodovia Raposo Tavares, fica denominada "Estrada Manoel Joaquim Louzas".

Art. 2º O croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mairinque em 29 de junho de 2021.


VEREADOR-EDICARLOS DA PADARIA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br

AUTÓGRAFO Nº 3948 / 2021



BIOGRAFIA DE MANOEL JOAQUIM LOUZAS

Imigrante Português, lavrador e empresário, faleceu em julho de 1954 aos 75 anos.

Casado e pai de 11 filhos, perdera o mais novo deles na epidemia da gripe espanhola.

Católico fervoroso e grande colaborador da igreja local, tinha a gratidão como valor maior, motivo pelo qual seu armazém era muito bem sucedido. Porém sua trajetória sempre foi desafiadora e ele, um guerreiro constante.

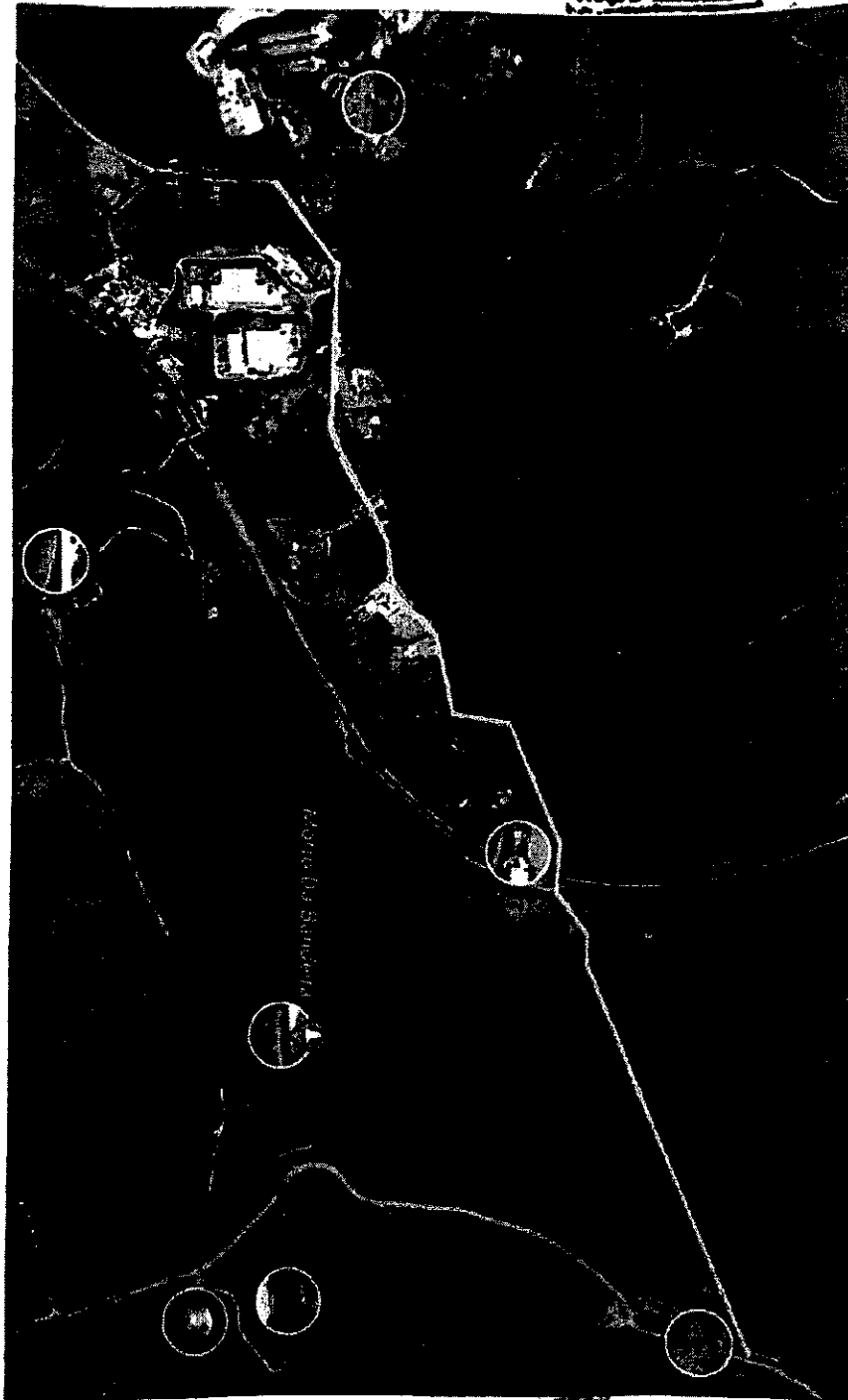
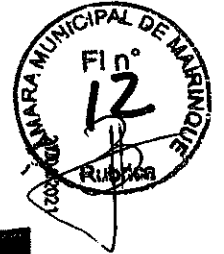
Durante a revolução de 1932, teve seu armazém invadido e tomado pelos revolucionários. Percebendo o risco ao qual seus 10 filhos ficaram expostos, decidiu fazer sua própria revolução. Hábil negociador, abriu mão dos negócios paulistanos em favor da construção de uma nova vida, agora no município de Mairinque, onde encontraria a segurança necessária para si e sua família, se estabelecendo novamente como produtor, agora nessa região.

Visionário que era, ainda em vida testamentou a divisão de sua área rural entre seus 10 filhos, como forma de incentivo para que cada um deles iniciasse seus empreendimentos e contribuísse com a economia local, em retribuição às bênçãos recebidas no município.

Ele estava tão certo que seu incentivo até hoje rende, além de divisas e tributos municipais, sustento e segurança não só para seus herdeiros bisnetos, como também para várias famílias da comunidade local que aos poucos se instalou ao redor da área, hoje conhecida como Bairro Briquituba.

Motivo pelo qual nos sentimos honrados em homenageá-lo solicitando à esta distinta Câmara de Vereadores a conversão da via local de servidão (conforme croqui) em rua municipal com logradouro oficial, registrando assim seu nome MANOEL JOAQUIM LOUZAS no município de Mairinque e na eternidade.

FLS. 03
PROC. 2196/21
RBR



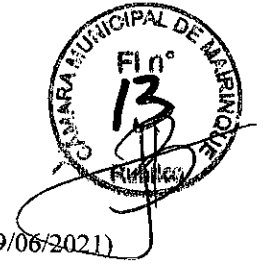
Google Earth



CÓPIA
Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI N.º 3.863 / 2021

(Projeto de Lei n.º 42/2021-L - Vereador Paulo Marrom – Autógrafo n.º 3948/2021, de 29/06/2021)

DENOMINA VIA PÚBLICA QUE ESPECIFICA (ESTRADA MANOEL JOAQUIM LOUZAS A VIA PÚBLICA QUE FAZ A INTERLIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DR. IRINEU REZENDE, QUE SAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES EM ALUMÍNIO E A VICINAL QUE SAI DA RODOVIA RAPOSO TAVARES

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Lei:


Art. 1º A via pública que faz a interligação entre a Estrada Dr. Irineu Rezende, que sai da Rodovia Raposo Tavares em Alumínio e a Vicinal que sai da Rodovia Raposo Tavares, fica denominada “Estrada Manoel Joaquim Louzas”.

Art. 2º O croqui de localização do logradouro e a biografia do homenageado integram a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 30 de junho de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


RODRIGO PERALTA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 30/06/2021.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



Anexo a Lei nº 3.863/2021

BIOGRAFIA DE MANOEL JOAQUIM LOUZAS

Imigrante Português, lavrador e empresário, faleceu em julho de 1954 aos 75 anos. Casado e pai de 11 filhos, perdera o mais novo deles na epidemia da gripe espanhola. Católico fervoroso e grande colaborador da igreja local, tinha a gratidão como valor maior, motivo pelo qual seu armazém era muito bem sucedido. Porém sua trajetória sempre foi desafiadora e ele, um guerreiro constante.

Durante a revolução de 1932, teve seu armazém invadido e tomado pelos revolucionários. Percebendo o risco ao qual seus 10 filhos ficaram expostos, decidiu fazer sua própria revolução. Hábil negociador, abriu mão dos negócios paulistanos em favor da construção de uma nova vida, agora no município de Mairinque, onde encontraria a segurança necessária para si e sua família, se estabelecendo novamente como produtor, agora nessa região.

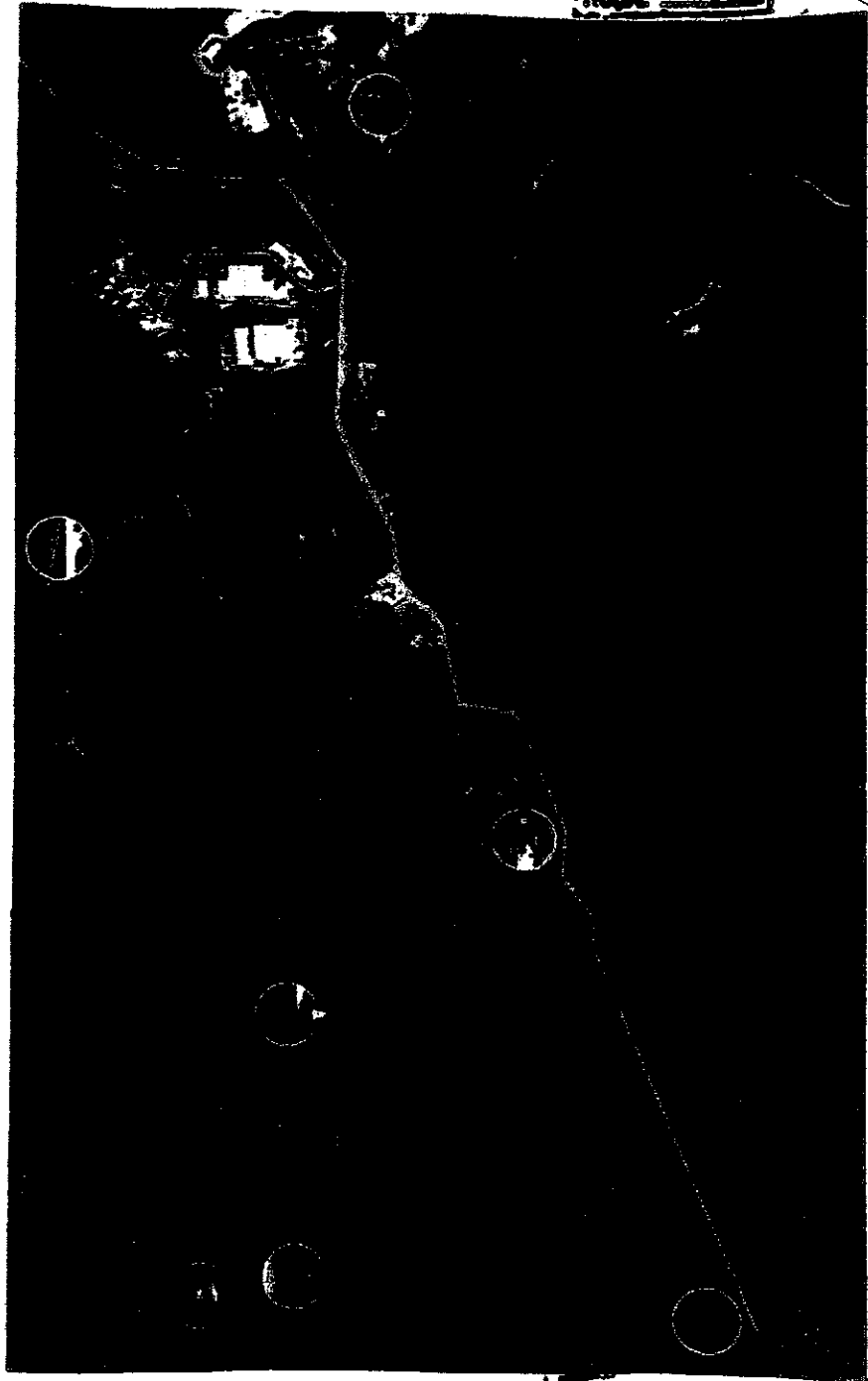
Visionário que era, ainda em vida testamentou a divisão de sua área rural entre seus 10 filhos, como forma de incentivo para que cada um deles iniciasse seus empreendimentos e contribuísse com a economia local, em retribuição às bênçãos recebidas no município.

Ele estava tão certo que seu incentivo até hoje rende, além de divisas e tributos municipais, sustento e segurança não só para seus herdeiros bisnetos, como também para várias famílias da comunidade local que aos poucos se instalou ao redor da área, hoje conhecida como Bairro Briquituba.

Motivo pelo qual nos sentimos honrados em homenageá-lo solicitando à esta distinta Câmara de Vereadores a conversão da via local de servidão (conforme croqui) em rua municipal com logradouro oficial, registrando assim seu nome MANOEL JOAQUIM LOUZAS no município de Mairinque e na eternidade.



FLS. 03
PROC. 2196/21
RUBR.



George East